



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### “133/2018\_CPR - “Aquisição de Ativos STORAGE 3PAR”

”

Aos três dias do mês de janeiro de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 12/12/2018 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara em exercício, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 21/12/2018.

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

\*\*\*

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

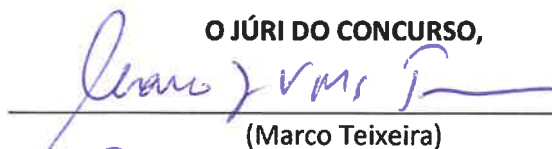
1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

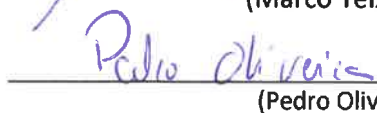
**1º Rede 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.**

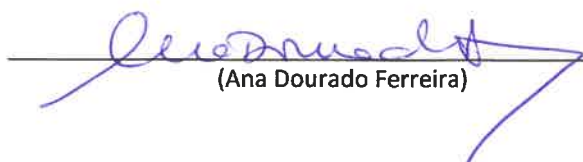
**€ 13.831,00**

Caminha, 03 de janeiro de 2019

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
(Marco Teixeira)

  
(Pedro Oliveira)

  
(Ana Dourado Ferreira)